

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA AO EXAME E A AVALIAÇÃO DA CRISE
ECONÔMICO-FINANCEIRA E FORMULAR PROPOSTAS AO PODER
EXECUTIVO E AO PAÍS, ESPECIFICAMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À
REPERCUSSÃO NOS SERVIÇOS E EMPREGO

VOTO EM SEPARADO

(Da Sr^a Deputada Aline Corrêa)

Voto em separado da deputada Aline Corrêa, referente ao
Relatório 001/2009, da Comissão Especial da Crise
Econômico-Financeira – Serviços e Emprego, elaborado
pelo relator, deputado Vicentinho.

Em razão de algumas divergências ao texto elaborado pelo ilustre relator,
deputado Vicentinho, esta deputada propõe alterações ao Item II – *Análise e
Recomendações*.

Dessa forma, aprovo o presente relatório com restrições, as quais estão
incluídas no Relatório anexo, na parte a que se referem, sublinhadas e negritadas.

Sala da Comissão, em 12 de agosto de 2009.

Deputada ALINE CORRÊA

1^a Vice Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA AO EXAME E AVALIAÇÃO DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA E, AO FINAL, FORMULAR PROPOSTAS AO PODER EXECUTIVO E AO PAÍS, ESPECIFICAMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À REPERCUSSÃO NOS SERVIÇOS E EMPREGO (CE – CRISE – SERVIÇOS E EMPREGO)

Relator: Deputado Vicentinho

I – RELATÓRIO

Trata o presente parecer do exame e avaliação da crise econômico-financeira especificamente no que diz respeito a suas repercussões no setor de serviços e no emprego.

Criada em 3 de março de 2009, esta Comissão Especial foi constituída e instalada em 24 de março de 2009, tendo sido eleitos para sua Mesa o Deputado Fábio Ramalho (Presidente) e a Deputada Aline Corrêa (1.^a Vice-Presidente), além de mim, Deputado Vicentinho, na função de Relator dos trabalhos desta Comissão. Em Reunião ordinária de 25 de março de 2009, foram eleitos para compor a Mesa o Deputado Efraim Filho (2.^o Vice-Presidente) e o Deputado Carlos Eduardo Cadoca (3.^o Vice-Presidente).

Este Relatório descreve o que foi tratado nas Audiências Públicas desta Comissão, nas Conferências Públicas realizadas em alguns Estados e na Comissão Geral. Por fim, apresenta as sugestões encaminhadas à Comissão por Ofício.

A primeira Audiência Pública foi realizada em 7 de abril de 2009, em conjunto com a Comissão Especial destinada a examinar e avaliar a crise econômico-financeira especificamente no que diz respeito a suas repercussões no sistema e mercado financeiros (CE – CRISE – SISTEMA FINANCEIRO E MERCADO), com a presença do Sr. Márcio Pochmann, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA.

O Sr. Márcio Pochmann afirmou que esta crise apresenta peculiaridades que a diferenciam de qualquer outra já ocorrida. Trata-se de uma crise sistêmica, que demanda a articulação de medidas em várias esferas para a solução. É preciso recompor as fontes de financiamento de médio e longo prazo, bem como estabelecer um padrão de produção e de consumo que não agrida o meio ambiente e reconstruir as bases de uma nova governança mundial.

No tocante ao Brasil, a crise interrompeu um ciclo de indicadores bastante favoráveis, por exemplo, a elevada geração de empregos, sobretudo no mercado formal. Ademais, o salário mínimo vem apresentando ganhos reais ano após ano e os programas assistenciais reduziram os níveis de pobreza, o que permitiu que o País crescesse com redução das desigualdades sociais –

vale ressaltar, nos últimos anos, houve aumento da participação da renda do trabalho na renda nacional.

Houve redução do fluxo de comércio internacional e da oferta de crédito, sobretudo de origem externa, o que contribuiu para reduzir o nível de atividade econômica. Outro fator a ser considerado é a política de remessa de lucros de grandes empresas transnacionais para socorrer suas matrizes.

Para não haver aumento do desemprego, o PIB deveria crescer 4% em 2009, o que, na avaliação do IPEA, não ocorrerá. Outro ponto importante é o impacto negativo da crise no dinamismo da mobilidade social brasileira – entre 2002 e 2007, catorze milhões de pessoas melhoraram as condições de vida acima da média nacional.

Em complemento à exposição do convidado, o Deputado Efraim Filho indagou sobre a previsão otimista para a evolução do PIB em 2009, sobre as perspectivas para o mercado de trabalho e sobre a condução da política monetária pelo Banco Central do Brasil. O palestrante comentou sobre o indicador “Sensor Econômico”, que acompanha as expectativas do setor produtivo – ao contrário do Boletim Focus, que congrega as projeções de instituições financeiras –, que revela números mais animadores. Sobre o mercado de trabalho, os efeitos postergados do aumento da taxa de juros no início de 2008 e a redução de estoques após a crise contribuíram para a redução do emprego no último trimestre de 2008 e início de 2009, mas a partir do segundo trimestre essa trajetória tende a inverter. Discorreu sobre a metodologia das pesquisas de emprego e sobre o abuso, por parte das empresas, da contratação de horas extras. Além disso, avaliou que as quedas recentes da taxa de juros ainda são tímidas e comprometem a capacidade de o Poder Público realizar gastos e investimentos para conter os efeitos da crise.

Em 15 de abril de 2009, a Comissão realizou sua segunda Audiência Pública, com a participação do Sr. Carlos Ilton Cleto, doutor em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina, Prof. do Centro Universitário FAE/PR e Analista da Caixa Econômica Federal – Gerência de Filial do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e do Sr. Joílson Antônio Cardoso do Nascimento, representante do Presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras Brasileiras – CTB.

O Sr. Carlos Ilton Cleto buscou retratar o quadro atual da economia brasileira, principalmente no que toca ao mercado de trabalho, e discorreu sobre as dificuldades para a solução da crise atual.

Nos termos em que expôs o convidado, seriam dois os caminhos para superar as dificuldades impostas pela crise: a política fiscal e a política monetária. Do lado da política fiscal, a concessão de benefícios tributários e o aumento das despesas públicas esbarrariam na necessidade de cumprimento das metas fiscais estipuladas e na própria queda de arrecadação decorrente do arrefecimento da economia.

Do lado da política monetária, a redução da taxa de juros, apesar de os efeitos sobre a atividade econômica demorarem a aparecer, permitiria uma redução do serviço da dívida pública. Essa medida abriria espaço para a adoção das políticas fiscais anteriormente mencionadas, quais sejam, a concessão de benefícios tributários e o aumento das despesas públicas.

Por fim, o Sr. Carlos Ilton Cleto avaliou que as medidas do Poder Público de incentivo ao setor produtivo deveriam concentrar-se em setores mais intensivos em mão de obra – diferentemente do que ocorreu, com incentivos fiscais que beneficiaram o setor automotivo, intensivo em capital. O palestrante citou o setor de construção civil e as pequenas e médias empresas como os grandes empregadores atualmente no Brasil.

Por sua vez, o Sr. Joílson Antônio Cardoso do Nascimento classificou a situação brasileira perante a crise internacional como boa em comparação com o que vem acontecendo em outros países.

No que toca à questão do emprego, o convidado julgou que quaisquer medidas para flexibilizar ou desregulamentar o mercado de trabalho seriam prejudiciais ao trabalhador – para reforçar esse ponto, o palestrante argumentou que após demissões no auge da crise, montadoras automotivas, com o aumento das vendas no início do ano, precisaram recontratar trabalhadores, o que demonstraria que essas demissões teriam ocorrido por uma condição mais psicológica que real.

Ademais, o Sr. Joílson Antônio Cardoso do Nascimento lembrou da importância da reforma agrária para a geração de empregos rurais – segundo números apresentados, a maioria dos itens da cesta básica seriam produzidos em pequenas propriedades rurais.

Entre as propostas para o enfrentamento da crise, o palestrante defendeu a redução dos juros básicos, a distribuição de renda, a expansão do crédito e a adoção de medidas legislativas para diminuir as taxas praticadas ao consumidor e o *spread* bancário. Especificamente em relação ao mercado de trabalho, o convidado mencionou a redução da jornada de trabalho, a garantia do emprego e a valorização do trabalhador. Por fim, ressaltou que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES deveria priorizar o financiamento de pequenas e médias empresas, por estas serem proporcionalmente maiores empregadoras que as grandes empresas.

Em complemento às exposições dos convidados, o Deputado Paulo Rocha lembrou da importância de se criar mecanismos para que fossem reduzidos os custos de contratação de mão de obra pelas empresas.

A Deputada Alice Portugal defendeu que as medidas propostas pela Comissão deveriam dar atenção especial à mão de obra feminina, no sentido de oferecer maiores garantias de emprego à mulher chefe de família.

Por fim, o Deputado Arnaldo Jardim ponderou que o enfrentamento da crise exigiria a revisão da estratégia de buscar, a cada ano, resultados primários positivos e crescentes, a fim de permitir uma política fiscal anticíclica.

Em 22 de abril de 2009, a Comissão realizou sua terceira Audiência Pública, com a presença do Sr. Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo, Representante da União Geral dos Trabalhadores – UGT, e do Sr. Artur Henrique da S. Santos, Presidente da Central Única dos Trabalhadores – CUT.

O Sr. Artur Henrique da S. Santos registrou que a crise atinge os diversos setores econômicos de maneira diferenciada: as empresas exportadoras, em sua visão, sofreriam os maiores impactos, e, por isso, estariam “se aproveitando da crise” para se reestruturarem e demitirem parte de seus empregados.

O palestrante demonstrou preocupação com a alta rotatividade da mão de obra no Brasil, explicada pelo índice elevado de demissões, sobretudo para os trabalhadores com poucos anos de serviço. Nesse sentido, propôs a criação de instituições que possam coibir demissões não motivadas pelas empresas, sem que haja negociação prévia com as entidades sindicais.

Além disso, avaliou ser necessária a redução da taxa básica de juros e do *spread* bancário, bem como a inclusão de representantes de trabalhadores e empresários no Conselho Monetário Nacional e de mais duas metas para avaliação pela área econômica do governo: de emprego e de crescimento econômico.

O convidado propôs, ainda, o estabelecimento de contrapartida das empresas que receberem benefícios fiscais e financiamentos por instituições oficiais de crédito para que não demitam seus empregados. Defendeu que os benefícios tributários deveriam ser temporários e especificamente dirigidos aos setores em que são necessários.

Em suma, o enfrentamento da crise, na avaliação do Sr. Artur Henrique da S. Santos, passaria pela defesa do emprego, da renda e do fortalecimento do mercado interno – medidas como os últimos reajustes do salário mínimo e o Programa Bolsa Família são muito importantes nesse sentido.

Por sua vez, o Sr. Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo reiterou boa parte das colocações do Sr. Artur Henrique da S. Santos, defendendo a redução da taxa básica de juros e do *spread* bancário, além da democratização do Conselho Monetário Nacional, com a participação de empresários e trabalhadores.

Com relação à política de crédito, o palestrante asseverou que a redução do recolhimento dos compulsórios sobre depósitos em instituições financeiras e a restrição de aplicação dos recursos resultantes em títulos públicos deveria ser inversamente proporcionais às taxas de juros efetivamente praticadas pelos bancos. Ademais, solicitou a adoção de medidas legislativas para agilizar a liberação de recursos públicos destinados a programas de investimentos.

O convidado propôs o aperfeiçoamento da política de proteção setorial, com “a construção de instrumentos tributários, creditícios, tarifários, de comercialização e de compras, para proteger os setores econômicos mais afetados pela crise”.

Por fim, o Sr. Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo mencionou a importância das políticas de emprego e de renda e a manutenção e a ampliação das políticas sociais compensatórias não só no combate aos efeitos da crise como também no período posterior, com a continuidade da elevação do salário mínimo nos próximos anos, a ampliação do seguro desemprego – concedendo o benefício também aos trabalhadores terceirizados –, a redução da jornada de trabalho, a limitação para a contratação de horas extras e a correção da tabela do imposto sobre a renda. Nesse mesmo sentido, propôs a criação de instituições que possam coibir demissões não motivadas – tendo citado a Convenção da Organização Internacional do Trabalho – OIT de n.º 158, que veda a demissão não motivada no setor privado, e a Convenção da OIT de n.º 151, que trata das relações de trabalho no setor público, ambas atualmente em tramitação no Congresso Nacional.

Em complemento às exposições dos convidados, o Deputado Dr. Ubiali questionou a afirmação de que empresários estariam “aproveitando a crise” para reestruturar suas empresas, aventando para a possibilidade de que o momento adverso serviria para o empresário rever sua estratégia de negócios. Juntamente com a Deputada Aline Corrêa, indagou sobre qual seria a lógica empresarial para, apesar dos altos custos da decisão, demitir empregados e pouco tempo depois recontratá-los.

O Deputado Fernando Nascimento ressaltou o papel do setor público no combate aos efeitos da crise e afirmou que as demissões empreendidas por grandes empresas, como a Companhia Vale do Rio Doce e a Empresa Brasileira de Aeronáutica – EMBRAER, ocorreram de forma apressada e não motivada.

O Deputado Paulo Rubem Santiago, além de discorrer sobre a importância do papel do Estado na redução das disparidades socioeconômicas, principalmente nas regiões mais pobres, apontou que a participação da massa salarial no Produto Interno Bruto – PIB tem-se reduzido muito ao longo do tempo e a necessidade de medidas que revertam esse quadro. Por fim, defendeu a Convenção da OIT de n.º 158, que veda a demissão não motivada, atentando para os elevados custos das demissões para a sociedade.

Em 29 de abril de 2009, a Comissão realizou sua quarta Audiência Pública, com a participação dos seguintes convidados: Sr. José Pastore, Professor Titular da Faculdade de Economia e Administração e da Fundação Instituto de Administração, ambas da Universidade de São Paulo; Sr. Rodolfo Peres Torely, Diretor do Departamento de Emprego e Salário do Ministério do Trabalho; e Sr. Paulo Francini, Diretor do Departamento de Pesquisas e Estudos Econômicos e Vice-Presidente do Conselho Superior de Economia, representando o Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP.

O Sr. Paulo Francini afirmou que a crise atingiu a economia brasileira de maneira intensa, ainda que tardia, na comparação com outros países. Em referência ao mercado de trabalho, esse impacto, em termos proporcionais, foi sentido sobretudo pela indústria, que, apesar de responder por 19% do emprego formal no País, sofreu 71% das demissões registradas no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED entre outubro de 2008 e março de 2009.

Conforme o palestrante, as fontes de demanda capazes de impulsionar a retomada da atividade econômica e do emprego seriam a exportação – especialmente de bens industrializados, cujas projeções de queda para 2009 chegam a 30% –, o mercado interno – com estímulo ao crédito interno, que embora tenha sido ampliado pelos bancos públicos entre setembro de 2008 e março de 2009 em 18% em termos nominais, foi amplamente dirigido a grandes empresas que, antes da crise, captavam recursos no mercado externo –, o investimento privado e o investimento e o gasto públicos.

Por fim, o convidado abordou o que julgava necessário para enfrentar a crise. Como medidas de política monetária, defendeu a queda da taxa básica de juros para 7% e a queda da retenção compulsória sobre depósitos à vista com vinculação ao aumento do crédito. Além disso, propôs a criação e a operacionalização de mecanismos de garantia para a concessão de crédito a empresas e a redução dos tributos sobre empréstimos, a fim de oferecer condições para a redução do *spread* bancário. No campo fiscal, avaliou ser importante o aumento dos investimentos e a redução dos gastos de custeio.

Por sua vez, o Sr. Rodolfo Peres Torely discorreu sobre a metodologia, abrangência e uso das informações do CAGED, comparando essa base de dados com a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, também de responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, e com outras duas pesquisas de emprego do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, quais sejam, a Pesquisa Mensal de Emprego – PME e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, além de discorrer sobre o uso das informações do CAGED para orientar a formulação de políticas públicas.

Analisando os dados do CAGED, avaliou que, apesar de os resultados recentes de geração de emprego se mostrarem muito abaixo do verificado em anos anteriores, estes devem ser considerados positivos na medida em que representam uma inversão da trajetória de queda acelerada iniciada após a crise.

Por fim, o Sr. José Pastore expôs as medidas já realizadas e as que poderiam ser tomadas para atenuar os efeitos da crise sobre o emprego e o trabalho. Entre as ações das empresas para evitar as demissões, destacam-se: férias coletivas, licença remunerada, banco de horas, suspensão do contrato de trabalho, plano de demissão voluntária, aposentadoria antecipada. Na avaliação do convidado, essas medidas apresentam alcance restrito ao curto prazo e começam a dar sinais de esgotamento.

Nesse sentido, o Sr. José Pastores propôs a desoneração da folha de pagamento, tendo mencionado duas alternativas para isso, a primeira envolvendo reforma constitucional, em sua opinião demasiadamente complicada em vista da urgência do momento, e a segunda mediante leis ordinárias. Nessa última alternativa, apresentou as sugestões: corte de contribuições patronais para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e para o FGTS em caráter temporário; redução das contribuições para o Sistema S e da contribuição para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, em caráter permanente ou temporário. Em contrapartida, a empresa beneficiada comprometer-se-ia a manter seus empregados e respectivos salários.

Outra proposta referiu-se à simplificação do processo de redução de jornada de trabalho e de salário, por meio da alteração da Lei n.º 4.923, de 23 de dezembro de 1965. São dois os problemas apontados, ambos relativos ao art. 2.º. Primeiramente, a redução de jornada e de salário depende de que a conjuntura econômica seja “devidamente comprovada” pela empresa. A subjetividade da expressão significaria insegurança jurídica para a empresa negociar a redução de jornada e de salários com as entidades sindicais. Ademais, o dispositivo exige que sejam reduzidas proporcionalmente a remuneração e as gratificações de gerentes e diretores, o que seria descabido, pois, “na hora da crise é quando gerentes e diretores são mais necessários para a empresa”. O palestrante lembrou que o Projeto de Lei n.º 5.019, de 2009, de autoria do Deputado Júlio Delgado, busca implementar as modificações mencionadas.

Além disso, sugeriu a redução da burocracia para a suspensão de contratos de trabalho, que em sua avaliação é excessiva tanto para a empresa como para o trabalhador – o que apenas dependeria de ato infralegal; a modificação da legislação sobre participação em lucros e resultados, permitindo seu parcelamento para recomposição da renda mensal do empregado durante o ano – hoje esse pagamento só é permitido a cada seis meses; a aprovação de uma lei sobre terceirização, a fim de corrigir a precariedade de empregados terceirizados – existe o Projeto de Lei n.º 1.621, de 2007; a criação de um “simples trabalhista”, para induzir a formalização do emprego e a garantia de vínculo previdenciário; e a instituição de cartão único de identificação, que estimule o vínculo previdenciário a quem trabalha por conta própria.

Em complemento à exposição dos convidados, o Deputado Fernando Nascimento questionou o Sr. Paulo Francini sobre o papel do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e do Programa Minha Casa, Minha Vida na retomada da atividade econômica. O palestrante ressaltou a necessidade de promover políticas efetivas de ampliação do crédito e julgou que o Programa Minha Casa, Minha Vida seria importante para o crescimento econômico. Posteriormente, o Deputado Pedro Fernandes ressaltou que a proposta sobre terceirização encontra-se pronta para apreciação do Plenário da Casa.

Em 20 de maio de 2009, a Comissão realizou sua quinta Audiência Pública, com a presença da Sra. Inês Magalhães, Secretária Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, do Sr. Nelson Henrique Barbosa Filho, Secretário de

Política Econômica do Ministério da Fazenda, e do Sr. Antônio Fernandes dos Santos Neto, Presidente da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil – CGTB.

A Sra. Inês Magalhães discorreu sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, ressaltando seu papel, ao lado do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, para o crescimento econômico com inclusão social.

Segundo a convidada, o Programa Minha Casa, Minha Vida foi concebido para tornar as condições de financiamento mais atraentes para possibilitar o acesso de famílias com renda de até dez salários mínimos – especialmente para aquelas com renda de até seis salários mínimos.

Por sua vez, o Sr. Nelson Henrique Barbosa Filho apresentou dados sobre as medidas tomadas pelo Governo Federal para conter a crise, entre elas: desonerações tributárias, aumento dos gastos e investimentos públicos e a redução da taxa de juros. Além disso, ressaltou as boas condições macroeconômicas do Brasil: nível elevado de reservas internacionais, equilíbrio fiscal e inflação sob controle. O palestrante também destacou a evolução recente do salário mínimo, que funciona como um importante mecanismo de combate à crise: o último aumento representa um acréscimo de aproximadamente R\$ 20 bilhões no orçamento das famílias, disponíveis para consumo.

No que diz respeito ao mercado de trabalho, o convidado destacou a queda dos índices de produção da indústria e de varejo e seus reflexos no emprego e avaliou como importante o papel do setor de serviços para a recuperação do PIB e do emprego em 2009. Ademais, destacou que o Governo estuda a criação de fundo garantidor de crédito das micro e pequenas empresas, para facilitar o acesso desses agentes econômicos ao crédito. Sobre a questão do emprego, o palestrante mencionou que o PAC e o Programa Minha Casa, Minha Vida devem contribuir significativamente para a geração de postos de trabalho, não só como medida de enfrentamento da crise, mas também de correção de distorções estruturais da economia brasileira.

Por fim, o Sr. Antônio Fernandes dos Santos Neto avaliou que as medidas adotadas pelo Setor Público já começam a surtir efeitos, com o crescimento de empresas com produção voltada para o mercado interno. Quanto ao mercado de trabalho, o convidado afirmou que os dados do CAGED indicam recuperação do emprego, sobretudo no setor de serviços. Os setores de alimentos e de bens de capital, contudo, permanecem em dificuldade e mereceriam, segundo o convidado, atenção especial do Governo.

Como propostas, o Sr. Antônio Fernandes dos Santos Neto destacou a necessidade de se criarem condições para o desenvolvimento do mercado interno – que deverá ser o motor da recuperação econômica, em sua avaliação – e de se reduzir a taxa básica de juros e o *spread* bancário – propondo uma lei que limite a cobrança de juros em empréstimos bancários –, bem como de se rever as metas de resultado fiscal – para elevar a capacidade do Poder Público para ativar a atividade econômica.

No que toca à proposições em tramitação na Câmara dos Deputados, defendeu a ratificação da Convenção da OIT n.º 158 e a aprovação da reforma tributária, para reduzir a incidência de tributos sobre folha de pagamentos, o que dificultaria a criação de mais e melhores empregos – o número de empregados não deveria ser a base de cálculo dos tributos, mas sim o faturamento da empresa. Além disso, propôs a criação de um imposto sobre movimentação financeira para substituir a contribuição patronal para a previdência – com um aumento linear dos salários para que o trabalhador não arque com o imposto.

Em complemento às exposições, a Deputada Aline Corrêa questionou sobre os primeiros números do Programa Minha Casa, Minha Vida. A Sra. Inês Magalhães respondeu que o Programa encontra-se em fase de estruturação e não foi efetuado um número significativo de contratações. A Deputada Luciana Genro perguntou se existia um levantamento por setores do comportamento do mercado de trabalho. Em resposta, o Sr. Nelson Henrique Barbosa Filho destacou que os setores de serviços e construção civil vêm-se recuperando mais rapidamente, ao passo que setores mais ligados ao mercado externo têm sofrido maiores dificuldades. A Deputada Aline Corrêa questionou se existiriam medidas para o setor de bens de capital, tendo o Sr. Nelson Henrique Barbosa Filho mencionado linhas de crédito adicionais do BNDES para compra de máquinas e equipamentos.

Em 27 de maio de 2009, a Comissão realizou sua sexta Audiência Pública, com a presença da Sra. Adriana Maria Guiberti, representante do Ministro do Trabalho e Emprego, e do Sr. Clóvis Scherer, representante do Presidente do Departamento de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE.

A Sra. Adriana Maria Guiberti alertou sobre projeções da OIT que indicam o aumento do desemprego mundial em razão da crise, com a precarização das condições de trabalho. Em relação ao Brasil, as principais preocupações referem-se ao risco de reversão dos avanços registrados nos últimos anos, à precarização do trabalho – defendeu a implementação da agenda do trabalho decente –, ao aumento do trabalho infantil e do trabalho forçado e à piora das desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho.

Conforme a convidada, a redução do crédito, do consumo, das exportações e dos investimentos causou diminuição da demanda das empresas e algumas delas passaram a reavaliar seus quadros de funcionários, com concessão de férias coletivas e demissões em diversas empresas, principalmente no último bimestre do ano de 2008. A convidada propôs o estímulo a pequenas e médias empresas como forma de contornar os efeitos da crise no mercado de trabalho.

Entre as medidas implementadas pelo Governo para conter o problema, destacam-se a manutenção dos cronogramas do PAC, ampliação da cobertura do Programa Bolsa Família – com a criação de um programa de formação, qualificação profissional e acesso ao microcrédito para as famílias atendidas –, aumento do número de prestações do seguro desemprego por dois meses para trabalhadores dos setores mais afetados pela crise – está em discussão a possibilidade de estendê-lo por um prazo total de dez meses –, manutenção da

política de valorização do salário mínimo e a ampliação da rede de atendimento do microcrédito.

O Sr. Clóvis Scherer apresentou um diagnóstico da situação atual do mercado de trabalho por meio da Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED, do DIEESE. Segundo o convidado, a crise atingiu o Brasil em um momento no qual o País apresenta condições macroeconômicas melhores do que as verificadas na década de oitenta e noventa, o que deve implicar efeitos menores sobre o mercado de trabalho.

Além disso, o palestrante avaliou, com base nos dados da PED, que em abril de 2009 o mercado de trabalho já esboça uma reação, com o aumento do número de pessoas ocupadas, principalmente nos setores de serviços e de construção civil – indústria e comércio ainda registram perda de empregos. Contudo, o aumento do pessoal ocupado vem ocorrendo entre trabalhadores autônomos e sem carteira, sendo esta última categoria a que mais sofreu perda de postos com a crise.

Quanto à massa salarial, a PED revelou que os rendimentos reais no primeiro trimestre de 2009 são maiores que os do mesmo período de 2008, mas, ao contrário do ocorrido no ano passado, apresentam trajetória descendente.

Como propostas, o Sr. Clóvis Scherer defendeu a política de valorização do salário mínimo, a adoção de medidas para diminuição da taxa de rotatividade no mercado de trabalho, a redução da taxa básica de juros e do *spread* bancário, a expansão dos investimentos públicos, especialmente em setores com forte impacto social, o estabelecimento de contrapartida em termos de quantidade e qualidade do emprego para a concessão de financiamentos por instituições financeiras públicas, a adoção das Convenções da OIT de n.^{os} 151 e 158, a proibição de formas precárias de contratação e a redução da jornada de trabalho sem redução de salário.

Em complemento às exposições, a Deputada Aline Corrêa lembrou que os números da PED apresentados não contemplavam a Região Norte, tendo o Sr. Clóvis Scherer mencionado estudos para a inclusão da Região Metropolitana de Belém na pesquisa.

O Deputado Dr. Ubiali apontou o que considerou incongruências entre os dados do CAGED e da PED, além de questionar o “excesso de burocracia” nas relações de trabalho, que acabam levando a uma taxa de rotatividade elevada no mercado de trabalho – de forma que o empresário não acumule um “passivo trabalhista excessivo”, e os critérios para aplicação dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. Em resposta, a Sra. Adriana Maria Guiberti lembrou que a metodologia e a abrangência das duas pesquisas são distintas, o que justificam aparentes incongruências. Além disso, lembrou os efeitos colaterais das políticas de emprego, citando o caso do aumento da licença maternidade, que, em sua avaliação, reduz a empregabilidade da mulher.

Em 3 de junho de 2009, a Comissão realizou sua sétima Audiência Pública, com a presença da Sra. Luana Simões Pinheiro, representante da Secretaria

Especial de Políticas para as Mulheres, Sra. Fátima Rosa Naves de Oliveira Santos, representante do Ministro do Trabalho e Emprego, Sra. Natália de Oliveira Fontoura, da Diretoria de Estudos Sociais, representante do IPEA, e da Sra. Cecília Sardenberg, Presidente do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, da Universidade Federal da Bahia.

A Sra. Cecília Sardenberg afirmou serem ainda patentes as desigualdades que desqualificam o trabalho feminino nas diferentes instâncias do mundo do trabalho, inclusive no que tange às instituições das classes trabalhadoras e suas lutas sindicais. Além disso, pesam as desigualdades entre mulheres em torno de características como raça e idade e em termos regionais.

Em razão de uma construção social onde dominam as relações de gênero patriarcais, homens e mulheres não participam desse mercado nas mesmas condições, ainda que ocupem uma mesma categoria ocupacional.

A convidada defendeu que, independentemente dessas diferenças, as tarefas ditas domésticas continuam sendo responsabilidade das mulheres, o que tem reflexos marcantes no mercado de trabalho. De fato, parte importante do processo de desqualificação a que é submetido o trabalho feminino emana de sua invisibilidade, a começar pelo trabalho realizado no âmbito doméstico por mães e donas de casa. Nesse sentido, as mulheres permanecem em desvantagem em termos de cargos, salários e prestígio social.

Segundo a palestrante, somente a partir dos anos setenta verificou-se o ingresso de mulheres brasileiras, em grande escala, no mercado de trabalho. Desde então, a participação das mulheres na população economicamente ativa – PEA vem crescendo. Em 2007, as mulheres já respondiam por mais da metade da PEA, em razão do crescimento do setor de serviços, que concentra a mão de obra feminina. Aliás, ao lado da atividade de comércio, que também acolhe preponderantemente as mulheres, o setor de serviço é pouco organizado, com menor presença sindical e maior incidência de contratos informais ou bastante precários, o que explicaria, em parte, a maior vulnerabilidade do trabalho feminino.

Por fim, a Sra. Cecília Sardenberg evidenciou as desigualdades dentro do mercado de trabalho feminino: a renda média das mulheres negras, em todo o País, corresponde a menos da metade da média auferida por mulheres brancas. Em parte, esse diferencial pode ser atribuído à maior escolaridade das mulheres brancas, restando às negras os postos de trabalho com pouco prestígio, remuneração e proteção social, a exemplo do emprego doméstico.

Assim, conforme exposto pela convidada, políticas de combate à pobreza devem contemplar um recorte de gênero e raça. Essas políticas devem promover programas de capacitação e treinamento, acesso a crédito e projetos de geração de renda e outras iniciativas que apoiem os esforços das mulheres, sobretudo aquelas em situação de chefia familiar.

A Sra. Luana Simões Pinheiro comentou sobre o aumento da taxa de atividade feminina nos últimos dez anos, sendo em 2007 equivalente à masculina.

Contudo a palestrante avaliou que a maior participação feminina no mercado de trabalho deu-se, sobretudo, em setores de menor remuneração e proteção social, como o emprego doméstico remunerado, pela ordem, na categoria diarista e mensalista.

Com isso, em 2007, a renda média das mulheres correspondia a 65% da média masculina. Na comparação entre homens brancos, categoria de maior renda média, e mulheres negras, onde a renda média é a menor, tem-se uma razão pouco superior a um terço. Conforme exposto pela convidada, os números comprovam que a mulher continua a fazer dupla jornada de trabalho, acumulando emprego remunerado e os afazeres domésticos.

Entre as iniciativas governamentais para promover a igualdade, a Sra. Luana Simões Pinheiro destacou: o Programa Pró-Equidade de Gênero; o Programa Trabalho e Empreendedorismo das Mulheres; o Programa Trabalho, Artesanato, Turismo e Autonomia das Mulheres; o Programa Mulheres Construindo a Autonomia e a Promulgação da Lei n.º 11.324/2006 para incentivar formalização do emprego doméstico. Por fim, mencionou que praticamente não existem estudos contemplando a crise internacional sob um contexto de gênero, mas que foi criado um Grupo de Trabalho no âmbito do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero

A Sra. Natália de Oliveira Fontoura demonstrou, com base nos dados do CAGED, que a crise afetou principalmente setores cujos postos de trabalho são preponderantemente ocupados por homens. Entre outubro de 2008 e abril de 2009, do saldo de 585.912 postos de trabalho eliminados, somente 5.273 eram de mulheres, menos de um por cento.

Em alguns setores, como construção civil, comércio e subsetores de serviços, houve, em certo nível, substituição de homens por mulheres. Embora não exista evidência direta disso, essa substituição pode ter ocorrido em função dos salários menores das mulheres.

Contudo a convidada alertou que os dados do CAGED refletem apenas parte do mundo do trabalho feminino – empregadas formais submetidas à Consolidação das Leis do Trabalho –, ainda que cada vez mais importante. Restaria analisar, ainda, o emprego informal e a questão do trabalho doméstico não remunerado.

Conforme o exposto, os movimentos observados refletem a própria desigualdade no mundo do trabalho, expressa no acesso diferenciado ao emprego e à remuneração e na setorialização por sexo. Contudo, trata-se de um processo em desenvolvimento, o que gera incertezas sobre os desdobramentos – nada garante que o desemprego não possa atingir mais fortemente as mulheres em um momento futuro.

A palestrante defendeu que, em outros momentos de retração do mercado de trabalho, as mulheres foram especialmente atingidas pelo desemprego porque eram preteridas na hora da contratação e procuravam mais o mercado de trabalho como resposta à queda da renda familiar. Tais fatores podem

ressurgir, pressionando para cima a taxa de desemprego feminina, historicamente superior à masculina, afetando negativamente os modestos avanços obtidos nos últimos anos em termos da redução da desigualdade de gênero no mercado de trabalho.

A Sra. Fátima Rosa Naves de Oliveira Santos discorreu sobre o Plano Nacional de Qualificação – PNQ, evidenciando detalhadamente como este se organiza. O objetivo do PNQ é articular entre o trabalho, educação e desenvolvimento, a qualificação social e profissional como um direito do trabalhador – sendo um instrumento indispensável à sua inclusão e aumento de sua permanência no mundo do trabalho.

O PNQ atende, prioritariamente, as pessoas em maior vulnerabilidade econômica e social, sujeitas às diversas formas de discriminação social e que têm maiores dificuldades de acesso a um posto de trabalho, particularmente os trabalhadores e trabalhadoras desempregados com baixa renda e baixa escolaridade, funcionando para reduzir as desigualdades de raça no mercado de trabalho.

No caso da mulher, consideram-se situações de vulnerabilidade econômica e social as dificuldades de inserção no mercado de trabalho na idade reprodutiva, as dificuldades para trabalhar e cuidar dos filhos ou da família, a ausência de creches, a discriminação na obtenção de rendimentos equivalentes aos de homens em postos de trabalho iguais e no acesso a postos de chefia ou de direção e a discriminação ou preconceito para exercer algumas atividades.

Segundo a palestrante, a participação das mulheres no PNQ é de 60%, maior do que a participação PEA, que é de 44%, conforme a PNAD de 2006 – as mulheres devem compor, no mínimo, 30% do total de atendidos pelo PNQ.

Em complemento à exposição das convidadas, a Deputada Alice Portugal comentou o fato de a mulher negra ser a mais prejudicada pela realidade do mercado de trabalho. Além disso, sugeriu a ampliação do pagamento de seguro desemprego e a adoção de políticas afirmativas para as chefes de família desempregadas, dado o evidente alcance social dessa medida. Por fim, defendeu a ampliação da rede de proteção previdenciária para as trabalhadoras domésticas, inclusive as não remuneradas. A Deputada Aline Corrêa corroborou a necessidade de adoção de políticas públicas que favoreçam a mulher.

Em 27 de maio de 2009 realizou-se Comissão Geral para discutir a crise econômica mundial, com a presença dos seguintes palestrantes: Sr. João Paulo dos Reis Velloso, Economista do Instituto Nacional de Altos Estudos; Sr. Jorge Gerdau, Presidente da Ação Empresarial; Sr. Roberto Rodrigues, representante da Comissão Internacional de Biocombustíveis; Sr. Antônio Carlos Rodrigues Amaral, Advogado Tributarista; Sr. José Vicente Rocha Estevanato, representante da Câmara de Diretores Lojistas do DF; Sr. Demétrio Carneiro da Cunha Oliveira, Economista; Sra. Maria Lucia Fattorelli Carneiro, representante da Auditoria Cidadã da Dívida; Deputado Armando Monteiro, Presidente da Confederação Nacional da Indústria; Sr. Aguinaldo

Diniz Filho, representante da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção; Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira, representante da Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústria de Base; Sr. Roberto Giannetti da Fonseca, representante da Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior; Sr. Humberto Barbato, representante da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica; Sr. Rodrigo Vieira de Ávila, representante da Auditoria Cidadã da Dívida; e Sr. Pascoal Carneiro, Secretário-Geral da CTB.

Considerando o escopo desta Comissão, ressaltaremos somente os discursos proferidos pelo Sr. José Gerdau, pelo Deputado Armando Monteiro e pelo Sr. Pascoal Carneiro.

O Sr. Jorge Gerdau discorreu sobre os impactos da crise no Brasil e as medidas paliativas tomadas pelo Governo. Conforme apresentou, a crise atingiu fortemente o setor exportador, com o aumento do protecionismo comercial e o que chamou de aviltamento de preços, além de ter ficado mais difícil tomar crédito no mercado externo. A atuação governamental na contenção da crise deu-se no sentido de restabelecer o mercado de crédito interno, desonerar a produção e estimular a atividade econômica por meio do gasto e do investimento públicos.

Na avaliação do convidado, a crise evidencia as deficiências competitivas do País, tornando urgente, entre outras medidas, a aprovação da Reforma Tributária, a redução do custo do capital e a flexibilização das relações trabalhistas.

Por sua vez, o Deputado Armando Monteiro defendeu a regulamentação do trabalho terceirizado. Como se sabe, há um grande volume de trabalhadores terceirizados que sofrem com a precariedade desse tipo de contrato de trabalho.

Por fim, o Sr. Pascoal Carneiro, avaliou que a crise ainda não mostra sinais de esgotamento, apesar de alguns países apresentarem aumento de PIB nos últimos meses. Setores importantes da economia continuam sofrendo fortemente os efeitos da crise. Diante disso, deveriam ser tomadas medidas para fortalecer o mercado interno.

O palestrante também sugeriu a redução da jornada de trabalho sem redução de salário e a ratificação das Convenções da OIT n.^{os} 151 e 158, assim como, entre outras propostas, o reconhecimento legal do comitê sindical de base, com estabilidade para seus membros, a regulamentação do mercado de trabalho – combatendo a precarização do trabalho –, a reforma agrária e urbana e a reforma tributária.

Além de audiências públicas e da Comissão Geral, foram realizadas conferências públicas em Recife, Manaus e Belo Horizonte.

Em 26 de maio de 2009 realizou-se Conferência Pública no Município de Recife, com a presença e coordenação de dois membros desta Comissão: o Presidente, Deputado Fábio Ramalho, e o Deputado Fernando Nascimento – a

coordenação contou, ainda, com a valiosa contribuição do Vereador Múcio Magalhães, da Câmara do Município de Recife, local de realização do evento.

Foram convidados os seguintes palestrantes: Sra. Eneida Melo, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho – 6.^a Região; Sr. Ricardo Essinger, Representante da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco; Sr. José Nunes Filho, Gerente Regional do Instituto Nacional de Seguridade Social; Sr. Wagner Maciel, Gerente Regional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; e Sr. Expedito Solaney, da CUT.

A Sra. Eneida Melo enfatizou que o processo de privatização trouxe inúmeras lesões ao bem estar social, constatou a situação complexa dos trabalhadores que atuam nos períodos de safras de produtos e externou sua preocupação relevante concentrada nas demissões e redução de salários durante a crise.

O Sr. Ricardo Essinger destacou a redução da demanda externa que atingiu o setor industrial, assim como, o declínio da confiança dos consumidores e empresários.

O Sr. José Nunes Filho ressaltou a postura autêntica da Previdência em enfrentar a crise, especialmente no tocante à Lei Complementar n.º 128/2008.

Por fim, o Sr. Expedito Solaney apresentou preocupação com os impactos diretos à classe trabalhadora e ressaltou a necessidade de se priorizar a ampliação do mercado interno, garantindo a permanência dos postos de trabalho e o pagamento de salários.

A seguir, são arroladas as propostas surgidas da Conferência em Recife: política permanente de valorização do salário mínimo; fomento de política que vise à ampliação da disponibilidade de crédito por parte dos bancos, principalmente para micro e pequenas empresas; manutenção e aceleração dos investimentos do PAC, com eficácia na aplicabilidade dos projetos; campanha nacional pela formalização dos microempreendedores individuais, para estimular economias; perseguir a garantia da legalidade de empresas informais para a formalidade, instrumento indispensável na geração de empregos; redução da jornada de trabalho, sem alteração de salário; criação de novos postos de trabalho e a necessidade da manutenção dos padrões salariais; projeto que estenda o seguro desemprego aos trabalhadores e trabalhadoras safristas; criação de normas jurídicas que limitem as demissões e reduzam a jornada de trabalho; projetos que possam estimular o crescimento do FAT e permitir a redistribuição de seus ganhos; e extinção da Desvinculação das Receitas da União – DRU nas áreas da educação e saúde.

Em 29 de maio de 2009 realizou-se Conferência Pública no Município de Manaus, em conjunto com a Comissão Especial destinada a examinar e avaliar a crise econômico-financeira especificamente no que diz respeito a suas repercussões na Indústria (CE – CRISE – INDÚSTRIA), com a presença de dois membros desta Comissão: o Presidente, Deputado Fábio Ramalho, e a Deputada Rebecca Garcia – além dos Deputado Albano Franco, Deputado

Pedro Eugênio e Deputado Lupércio Ramos, membros da CE – CRISE - INDÚSTRIA.

A Conferência contou com a participação do Sr. Denis Minev, Secretário de Estado do Planejamento, que apresentou números demonstrando que o Pólo Industrial de Manaus – PIM vem sofrendo efeitos da crise, no que toca à produção e ao emprego, principalmente no que toca ao mercado de motocicletas; do Sr. Antônio Carlos da Silva, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas, que reivindicou ampliação da geração e distribuição de energia, melhorias das condições das estradas e do sistema portuário, para reduzir os custos e prazos de frete; do Sr. Eduardo Braga, Governador de Estado do Amazonas, que avaliou que o enfrentamento da crise demanda restabelecer a confiança, o crédito e competitividade, o que exige investimentos em infraestrutura; Vicente Filizola, Presidente da Força Sindical do Amazonas, que defendeu investimentos na qualificação da mão de obra para a Zona Franca de Manaus; Carlos Cavalcanti de Lacerda, da Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos, que reivindicou o combate à pirataria, à falsificação e ao subfaturamento. Participaram, ainda, os Srs. Maurício Loureiro, representante do Centro da Indústria do Estado do Amazonas, Manoel Cardoso, professor da Universidade Federal do Amazonas, e o Sr. Oldemar Ianck, representante da Superintendência da Zona Franca de Manaus, cuja apresentação é comentada a seguir.

O Sr. Oldemar Ianck discorreu sobre o programa de interiorização do desenvolvimento, que consiste em internalizar os efeitos do modelo Zona Franca de Manaus para os Estados de sua área de atuação, em parceria com prefeituras, governos e entidades de desenvolvimento, direcionando parte de seu orçamento para investimentos em projetos de infraestrutura, produção, pesquisa e desenvolvimento, turismo e capital intelectual. Os objetivos são: contribuir para minimizar o custo amazônico, ampliar a produção de bens e serviços voltados para a vocação regional e, ainda, capacitar, treinar e qualificar pessoal, produzindo uma rede de capital intelectual voltada para as singularidades regionais.

Além disso, apresentou o plano estratégico da Superintendência da Zona Franca de Manaus, cujos objetivos estratégicos são: potencializar o PIM; incrementar as atividades agropecuárias, florestais e agroindustriais; fortalecer as atividades de serviços e do comércio de mercadorias; ampliar as exportações nacionais e estrangeiras e apoiar o empreendedorismo local; aprimorar meios para a irradiação dos efeitos positivos da Zona Franca de Manaus e das áreas de livre comércio em prol da qualidade de vida e do desenvolvimento endógeno; estimular os investimentos e fortalecer a formação de capital intelectual e em ciência e tecnologia e inovação pelos setores público e privado; e identificar e estimular investimentos em infraestrutura pelos setores público e privado.

Foram mencionadas as principais reivindicações do Pólo Montador de Placas do PIM. Estas referem-se, basicamente, aos efeitos adversos causados pelo que consideram uma concorrência desleal de produtos chineses, trazendo repercussões sobre a renda e o emprego. Nesse sentido, foram sugeridas

medidas com vistas a criar reserva de mercado, por meio de proibição de importação e de barreiras alfandegárias, para as placas produzidas na Zona Franca de Manaus.

Por fim, em 8 de junho de 2009, realizou-se Conferência Pública no Município de Belo Horizonte, com a presença do Presidente desta Comissão, Deputado Fábio Ramalho. Compareceram os seguintes convidados: Sr. Paulo Roberto Sifuentes Costa, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais; Deputado Estadual Sebastião Helvécio, Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; Sr. Frederico Gonzaga Jayme, Professor da Universidade Federal de Minas Gerais; Sr. Roberto Alfeu Pena Gomes, Presidente da Câmara dos Diretores Lojistas de Belo Horizonte; Sr. Carlos Magno de Freitas, Secretário-Geral da CUT/Minas Gerais; Sr. Lincoln Gonçalves, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; Sr. Rogério Moreira, Superintendente da Associação Mineira de Municípios; Sra. Silvana de Araújo Carvalho, Assessora da Federação do Comércio de Minas Gerais; Sr. Heles Soares, Professor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; Sr. Carlos Cassiano, Secretário Adjunto da Força Sindical/Minas Gerais; Sr. Mateus Fabregas, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

O Sr. Paulo Roberto Sifuentes Costa discorreu sobre a tendência à coletivização do direito do trabalho, iniciada com a Constituição de 1988 e acentuada na crise, que consagra entre os direitos sociais o reconhecimento das convenções e acordos coletivos. No entanto, há limites para essa possibilidade: redução salarial, jornada de trabalho e turnos de revezamento. Lembrou que a crise decorre da excessiva desregulamentação do setor financeiro. Diante disso, não se pode imaginar que a solução pelo problema passe pela desregulamentação do mercado de trabalho. Por fim, sugeriu a aprovação de lei complementar, nos termos da Constituição, que iniba as demissões coletivas arbitrárias.

O Deputado Estadual Sebastião Helvécio mencionou que os governos estaduais são os que mais sofrem os impactos da crise, sendo, na federação, os que mais perderam receitas. O problema daí decorrente é que na crise a atuação dos governos revela-se mais importante, principalmente em níveis estadual e municipal, que concentram mais de dois terços dos investimentos públicos. Nesse sentido, como medida de combate à crise, cabe à esfera federal, ao votar as peças orçamentárias, preservar o equilíbrio fiscal entre os entes federativos. O palestrante defendeu, ainda, a revisão dos contratos de dívidas estaduais. Por fim, colocou-se favorável à redução da jornada de trabalho.

O Sr. Frederico Gonzaga Jayme lembrou que a crise atual refere-se, essencialmente, ao capitalismo financeiro. No caso brasileiro, a regulamentação do sistema financeiro e as características do mercado de crédito reduziram o alcance da crise financeira. Como forma de conter a crise, o convidado defendeu a queda da taxa de juros e o aumento do gasto e do investimento públicos.

O Sr. Roberto Alfeu Pena Gomes defendeu a priorização do mercado interno como motor da recuperação da atividade econômica e do emprego e ressaltou, ainda, o papel das micro e pequenas empresas na geração de empregos.

O Sr. Carlos Magno de Freitas avaliou a necessidade de se estabelecerem regras mais claras para contratações e demissões coletivas e a reforma sindical.

O Sr. Lincoln Gonçalves discorreu sobre diversos indicadores econômicos, demonstrando os graves impactos da crise na economia mundial e, em especial, no Brasil e em Minas Gerais. Considerou fundamental a criação de uma agenda de políticas de curto e de longo prazo em prol do desenvolvimento econômico no País. Ademais, defendeu a reforma tributária, o fomento ao crédito e a queda do *spread* bancário.

O Sr. Rogério Moreira defendeu as políticas de incentivo do Governo Federal para conter a crise, mas considerou as desonerações tributárias prejudiciais aos Municípios.

A Sra. Silvana de Araújo Carvalho defendeu a adoção de políticas para garantir a manutenção dos ganhos obtidos nos últimos anos, sobretudo no que toca ao mercado de trabalho.

O Sr. Heles Soares sugeriu medidas de apoio às instituições de educação superior.

O Sr. Carlos Cassiano discordou das medidas de enfrentamento da crise por entender que os trabalhadores foram os principais penalizados.

Por fim, o Sr. Mateus Fabregas alegou que a crise econômica abateu-se sobre a economia brasileira interrompendo um momento bastante favorável, afetando negativamente o mercado de trabalho.

Finalizando o presente relatório, foram encaminhadas a esta Comissão, por ofício, propostas de duas colegas Parlamentares: Deputada Gorete Pereira e Deputada Luciana Genro.

A Deputada Gorete Pereira alegou que a redução da jornada de trabalho poderia auxiliar efetivamente no combate ao desemprego, gerando novos postos de trabalho e contribuindo para minimizar os efeitos da crise. Além disso, a redução da jornada implicaria melhoria da qualidade de vida do trabalhador, que teria mais tempo para dedicar à sua família e a outras atividades, como lazer, estudo, cultura e esporte.

Diante das dificuldades de se reduzir a jornada para todos os trabalhadores, a Deputada Gorete Pereira defendeu a redução da jornada feminina, pois, além dos benefícios supracitados, a presença da mãe em casa auxiliaria o desenvolvimento sadio de seus filhos e, conseqüentemente, contribuiria para afastá-los da criminalidade e da violência.

Por sua vez, a Deputada Luciana Genro apresentou as seguintes propostas: apreciação do Projeto de Lei n.º 4.551/2008, que propõe proibir quaisquer demissões sem justa causa, em todo o território nacional, pelo período de seis meses; apreciação do Projeto de Lei n.º 4.531/2008, que duplica o prazo de duração do seguro desemprego; fim do fator previdenciário, o que aumentaria os ganhos dos aposentados e estimularia a economia; fim ou redução do superávit primário, transferindo os recursos resultantes para ações em saúde, educação, moradia, segurança e meio ambiente; auditoria da dívida pública, nos termos da Constituição Federal; reforma agrária, crédito e incentivo para os trabalhadores do campo, com a revisão da Lei Orçamentária para ampliação da reforma agrária; financiamento público de campanhas eleitorais; construção de moradias populares; democratização dos meios de comunicação, com a revisão das concessões das grandes redes de televisão; e controle sobre o fluxo de capitais, com a avaliação de normas editadas pelo Banco Central do Brasil que violam leis aprovadas pelo Congresso Nacional.

II – ANÁLISE E RECOMENDAÇÕES

A quase unanimidade dos especialistas refere-se à crise econômico-financeira, iniciada em meados do ano passado, como o pior momento mundial desde a Crise de 1929. Para alguns, a pior de todos os tempos.

Não estão eles distantes da verdade. A crise é realmente muito grave e os seus efeitos se fazem visíveis em todos os países indistintamente. Não foi diferente no Brasil.

Apesar das excelentes condições econômico-financeiras do País, a crise refletiu-se sobre nossa economia, e a principal consequência, no que tange ao âmbito de competência de nossa Comissão, foi o seu impacto sobre o número de empregos. As estatísticas referentes à criação de postos de trabalho, que vinham apresentando índices crescentes mês a mês, sentiu o impacto da crise, ocasionando um aumento no desemprego.

Felizmente, já verificamos uma tendência de esfriamento da crise, haja vista os recentes dados apresentados no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED e na Pesquisa Mensal de Emprego – PME, que revelam um aumento do número de empregos formais entre março e abril. Não obstante essa recuperação não ser muito expressiva, há que se destacar que os números indicam criação líquida de empregos pela primeira vez, desde outubro do ano passado.

Há motivos para comemorar, mas não para se cruzar os braços. Mesmo que identifiquemos sinais de melhoras, o risco de um retrocesso persiste e devemos estar preparados para contê-lo.

Essa é razão de ser dessa Comissão.

No decorrer desses dois meses desde a sua instalação, tivemos a oportunidade de ouvir representantes dos mais diversos segmentos, os quais trouxeram contribuições extremamente valiosas para o debate. E aqui devemos

ressalvar que a Comissão teve o cuidado de não restringir a sua avaliação ao ponto de vista de um único setor, dando oportunidade aos representantes dos trabalhadores e dos empregadores de expor os reclamos e as sugestões que lhes afligem mais particularmente. Pudemos, ainda, tomar contato com as ações implementadas pelo Governo Federal para conter os efeitos da crise, bem como com algumas ações que estão em fase de implementação. Por fim, ouvimos opiniões abalizadas do meio acadêmico, que nos trouxeram um histórico da crise e várias propostas para combatê-la. Os expositores e a síntese de suas falas já foram citados no relatório.

Nesse ponto, é importante repisar que a decisão da Presidência desta Casa foi pela constituição de cinco Comissões Especiais, cada uma responsável por um tema específico. Esse desmembramento possibilitou sistematizar melhor os trabalhos, potencializando o resultado a partir do aprofundamento das discussões. Se assim não fosse, correríamos o risco de ter uma análise superficial, em face da amplitude dos temas tratados. Além da nossa Comissão, que ficou responsável pelo exame do impacto da crise nos serviços e empregos, foram criadas comissões para o exame no âmbito da agricultura, do comércio, da indústria e do sistema financeiro e mercado.

Essa ressalva é necessária diante do fato de que muitas das sugestões apresentadas nas audiências, apesar de meritórias, encontram-se na alçada de Comissão diversa. Lá é que deverão receber o tratamento adequado. Isso não impede, todavia, que também façamos referência a elas em nosso relatório, até mesmo como uma homenagem aos ilustres debatedores que nos deram a honra da presença. De toda sorte, as sugestões que iremos apresentar à guisa de conclusão estarão circunscritas ao tema “serviços e empregos”.

Exemplo de proposições apresentadas e que deverão merecer tratamento em outras Comissões, aliás, um dos temas mais suscitados durante os debates, foi o da redução da taxa básica de juros e do *spread* bancário. São temas relevantes, os quais acreditamos que possam, efetivamente, trazer resultados muito positivos em um processo de recuperação de nossa economia, mas que se encontram na alçada da Comissão destinada a examinar a crise sob a ótica do sistema financeiro e mercado.

A proposta de redução do *spread* bancário realmente merece aplauso, pois o esforço do Banco Central ao reduzir a SELIC e aliviar os bancos dos depósitos compulsórios não teve uma contrapartida até o momento na redução efetiva do custo do dinheiro para os produtores, em especial, as empresas de pequeno porte. O assunto continua sendo tratado com sofismas e com dados apresentados pelos bancos que não podem ser comprovados, a não ser pelo Banco Central. Medidas enérgicas por esta instituição se fazem necessárias para que o crédito fique mais barato para quem pretende produzir e gerar empregos.

Na mesma linha de raciocínio estão as propostas para redução do recolhimento dos compulsórios sobre depósitos em instituições financeiras, a redução da tributação sobre empréstimos, a criação de um imposto sobre movimentação financeira para substituir a contribuição patronal para a

Previdência, o incremento das exportações, a ampliação da reforma agrária, entre muitas outras sugestões.

Toda medida que vise a desoneração da folha de salários é bem vinda. Para o tempo efetivamente trabalhado, retirando-se, portanto, todos os tipos de tempos não trabalhados, as despesas de contratação impostas por lei e sem possibilidade de negociação ultrapassam os 100% do salário nominal. O Brasil é um dos países que mais onera o fator trabalho. Por isso, a sugestão de substituir a contribuição patronal à Previdência Social merece ser analisada. O tema é complexo porque envolve uma série de detalhes que precisam ser levados em conta para manter o fluxo de recursos para o sistema previdenciário. Essa complexidade precisa ser bem entendida. O relator poderia sugerir a organização de um Grupo de Trabalho com a missão específica de examinar as implicações e a viabilidade de sua proposta.

Em um primeiro plano, seria interessante suscitar algumas das medidas praticadas pelo Governo Federal com vistas a combater a crise e evitar que os seus efeitos fossem sentidos de forma mais traumática pela sociedade e que tenham relação direta com a temática de nossa Comissão, nos termos mencionados por alguns participantes na fase de audiências públicas.

Nesse contexto, tivemos a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI para automóveis, motocicletas, geladeiras, entre outros bens duráveis, visando a manutenção da produção e, via de consequência, os empregos desses setores. Em outro momento, foi aprovada a ampliação do número de prestações do seguro-desemprego para os trabalhadores dos setores mais afetados pela crise. Tivemos, ainda, a ampliação da cobertura do Programa Bolsa Família, com a criação de um programa de formação e de qualificação profissional e com a facilitação do acesso ao microcrédito para as famílias por ele atendidas. São medidas que, como já dissemos, favorecem a manutenção dos postos de trabalho ou que, por outro lado, permitem à população manter a economia em movimento, garantindo-lhe poder de compra.

Dentre as medidas tomadas pelo governo faltou a principal que é a desoneração tributária dos investimentos destinados a gerar empregos. O Brasil é um dos únicos países que tributa esse tipo de investimento assim como tributa pesadamente as exportações que têm um impacto positivo na geração de empregos no país. São absurdos que poderiam ter sido abolidos, pois a crise tem a virtude de escancarar as nossas deficiências e essa é uma das mais gritantes.

Mas, além das medidas já implementadas, outras tantas foram sugeridas pelos debatedores, sendo algumas delas voltadas para a defesa da manutenção de programas, projetos ou ações já em desenvolvimento. Destaque-se que muitas das proposições que iremos apresentar foram sugeridas por mais de um palestrante ou Deputado.

a) VALORIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO

A primeira delas é uma ação que vem ganhando força ultimamente. Trata-se de dar continuidade à política que vem sendo adotada de se garantir ganhos reais para o salário mínimo, resultado de importantes negociações entre Governo e centrais sindicais.

Essa é uma medida de extrema importância pelo componente social de que se reveste, uma vez que o salário mínimo é, hoje, um dos principais fatores de distribuição de renda da população, seja pelo seu pagamento em si seja pela sua repercussão nos benefícios pagos pela Previdência Social. O seu impacto em relação à Previdência pode ser medido pela informação de que, em abril de 2009, 69,3% dos benefícios pagos eram de até um salário mínimo, representando 18,3 milhões de beneficiários diretos.

Indiscutivelmente, a valorização do salário mínimo tem forte impacto na redução da pobreza e na melhoria da distribuição de renda. Entretanto, essa política tem de ser praticada com uma sincronia gradual com a Previdência Social. Quando os aumentos reais são concedidos de forma independente dessa sincronia, as despesas nas contas da Previdência Social correm mais depressa do que as receitas conseguidas. Isso eleva o déficit público e reduz a capacidade de investimento do setor público que já é irrisória. Essa teria de ser a principal tarefa da Comissão Especial (aludida abaixo) e que tem por função propor medidas de valorização do salário mínimo. Nesse contexto convém analisar com muito cuidado as propostas que visam aplicar o aumento do salário mínimo aos aposentados que ganham mais do que o mínimo assim como apreciar com muito cuidado as sugestões de eliminação do fator previdenciário. Previdência Social é política para o futuro. Um erro cometido hoje pode condenar gerações de amanhã.

Essa matéria, no entanto, já vem sendo debatida pelo Congresso Nacional por intermédio do Projeto de Lei nº 1, de 2007, que “dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023”, e cujo teor procura definir reajustes para a preservação do poder aquisitivo e aumentos reais para salário mínimo.

A proposição, que tramita em regime de prioridade, foi aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal e aguarda, no momento, a apreciação pelo Plenário desta Casa das emendas apostas pela Casa revisora ao projeto.

Ressalve-se que foi criada uma Comissão Especial destinada à apreciação do referido projeto, cujo parecer concluiu pela aprovação da emenda oferecida pelo Senado Federal.

É mais do que justa a preocupação sugerida nas audiências públicas e, como visto, a matéria encontra-se em adiantado estágio. Nesse sentido, recomendamos à Mesa Diretora da Casa, bem como aos senhores líderes partidários, que confirmem ao referido projeto maior rapidez para exame em Plenário.

b) INCENTIVO AO SETOR PRODUTIVO E A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Alguns palestrantes defenderam a adoção de medidas de incentivo ao setor produtivo como um mecanismo que pode impulsionar a economia brasileira para longe da crise.

Ademais, cabe esclarecer que os setores de serviços e construção civil, por serem mais intensivos em mão de obra, vêm conduzindo a recuperação do emprego desde o início da crise. Dados do CAGED revelam que foram criados 48.454 empregos formais em 2009, sendo que nos setores de serviços e de construção civil criaram-se 212.206 vagas. Além disso, números da PNAD indicam que mais de 40% dos trabalhadores estão empregados em estabelecimentos de pequeno porte, com até dez empregados.

Nesse sentido, entendemos fundamental uma política de incentivo a esses setores para reverter os efeitos da crise sobre o emprego, seja por meio de desonerações tributárias ou mediante a criação e a ampliação de linhas de crédito específicas em instituições financeiras oficiais.

Esta proposta é da maior importância. As empresas de pequeno porte vivem realidades diferentes e específicas por todos conhecidas e que não precisam ser aqui repetidas. O Simples Nacional e o Supersimples já concederam a essas empresas um tratamento diferenciado nas áreas tributária e previdenciária. Falta agora um tratamento mais realista na área trabalhista, razão pela qual o relatório, ao propor medidas para gerar e formalizar empregos, deveria incluir um capítulo especial sobre o “Simples Trabalhista”. Um programa desse tipo, independente de mudanças constitucionais. Por meio de pequenas mudanças em leis ordinárias, as empresas de pequeno porte seriam estimuladas a empregar ainda mais do que o fazem no momento. Mais importante do que isso, elas seriam estimuladas a formalizar uma grande parcela de empregados que trabalham na informalidade. Nesse sentido, o Simples Trabalhista viria trazer proteções a esses trabalhadores a exemplo do que fará o recém criado Programa do MEI – Microempreendedor Individual para os que trabalham por conta própria e ganham até R\$ 36 mil por ano.

Diante do exposto, propomos o envio de indicações ao Poder Executivo para ampliação das linhas de crédito do BNDES e do FAT para as micro, pequenas e médias empresas, bem como para as empresas dos setores de construção civil e de serviços, como forma de estimular a geração de emprego e renda e minimizar os impactos da crise em nosso País.

c) REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO e HORAS EXTRAS

Outra proposta que foi amplamente defendida é a redução da jornada de trabalho para quarenta horas semanais. Enquanto a classe trabalhadora e órgãos como o Dieese a considera medida de extrema importância para a geração de postos de trabalho, os empregadores defendem o entendimento de que a sua adoção trará, tão somente, maiores ônus às empresas e um risco de

incremento no desemprego. Apesar da legitimidade na defesa de ambos os pontos de vista, o que temos de concreto é a experiência vivida em 1988, com a promulgação da Constituição Federal. Naquela oportunidade, a jornada foi reduzida de quarenta e oito horas para quarenta e quatro horas semanais e não se verificou nenhum dos efeitos negativos apregoados pelos segmentos contrários à medida.

As pesquisas realizadas com esse foco na realidade mostraram que o efeito gerador de empregos daquela redução foi desprezível (foram gerados 0,7% de empregos). Ver Sadi dal Rosso, *O debate sobre a redução da jornada de trabalho*, São Paulo: Edição da ABET (Associação Brasileira de Economia do Trabalho), 1998. Outros estudos mostraram que a medida acabou tendo efeito desempregador nos anos seguintes e um efeito pernicioso sobre a produção. Em lugar de contratar mais empregados, as empresas mantiveram os mesmos quadros e diminuíram a produção. O que passou a ser produzido em 44 horas foi menor do que se produzia em 48 horas. Conclusão: como ocorreu em vários países, a redução da jornada em si não gera empregos. É o que declarou a OIT ainda recentemente. Ver “Reduzir jornada não é garantia de mais empregos, diz OIT”, *Folha de S. Paulo*, 04/07/2009. Nesse campo não há milagres: o que gera empregos são os investimentos produtivos bem aplicados, o crescimento econômico sustentado, a educação de boa qualidade e as leis trabalhistas ajustáveis às diferentes conjunturas.

Acresça-se que, em manifestação recente, a Organização Internacional do Trabalho defendeu que a redução da jornada de trabalho com a conseqüente redução salarial configura precarização do emprego, representando uma piora no mercado de trabalho e um risco de maior desaquecimento do mercado interno de consumo.

Nesse particular, devemos observar que se encontra em funcionamento nesta Casa uma Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 231-A, de 1995, com dois apensos, sobre jornada máxima de trabalho, da qual temos a honra de ser, igualmente, o relator. A nossa expectativa é a de aprovar o nosso relatório o mais breve possível.

Além das PEC, também tramitam na Casa inúmeros projetos de lei regulamentando o tema em nível ordinário. Referimo-nos ao Projeto de Lei nº 4.653, de 1994, ao qual foram apensados outros 27 projetos. Enquanto as propostas de emenda à Constituição tratam, basicamente, da redução da jornada diária, os projetos de lei esmiúçam a questão, dispondo sobre a jornada, propriamente, mas também sobre o aumento da indenização da hora extra, a proibição das horas extraordinárias, o cômputo das horas *in itinere*, a compensação de jornada, a redução da jornada com redução do salário, as jornadas reduzidas para grupos específicos e muitos outros temas.

As horas extras são usadas pelas empresas nos picos de demanda ou em outras situações especiais. Com 50% acima do valor da hora normal, a utilização da hora extra como rotina é contraproducente. Para uma empresa, é mais compensador empregar um novo empregado do que pagar um grande volume de horas extras o que, de resto, é ilegal.

Repetindo: horas extras são usadas em momentos excepcionais. Ao pretender elevar o valor da hora extra para níveis ainda mais elevados os defensores dessa medida querem inviabilizar essa solução interina para momentos especiais. Certamente, as empresas reduzirão o uso da hora extra e a própria produção nos momentos de necessidade – sem contratar novos trabalhadores. Perdem todos: os que precisam de emprego, os que precisam de produção e os que precisam de impostos. Essa medida vai na contramão das necessidades do país. [Note-se que na França, a hora extra para quem não negocia o seu valor, é de 25% e que para quem negocia o piso é de apenas 10%].

Também fomos designados relator desses projetos. Apresentamos um substitutivo que propõe uma profunda mudança nos artigos relativos à duração do trabalho.

Nesse ponto, constatamos que, além da redução da jornada de trabalho, também foi defendida nas audiências a limitação de contratação de horas extraordinárias. Esses assuntos, na verdade, estão diretamente relacionados, uma vez que os inúmeros estudos que abordam a questão nos mostram que o sucesso de uma proposta que reduza a jornada está condicionado à essa limitação, de forma a estimular a contratação de novos quadros e não a mera extensão da jornada.

Efetivamente, na análise por nós levada a efeito na apreciação das PEC e dos projetos de lei, pudemos observar que as propostas apresentadas pelos Parlamentares tratam, na maioria das vezes, das duas questões de forma conjugada.

Recomendamos, em ambos os casos, que a direção desta Casa Legislativa faça um esforço no sentido de agilizar os procedimentos legislativos para a apreciação das propostas, tanto na Comissão Especial quanto nas comissões permanentes, submetendo-as ao Plenário com a máxima urgência.

Ao mesmo tempo, reiteramos o nosso firme posicionamento em favor da redução da jornada de trabalho sem redução salarial, nos termos previstos na Constituição Federal, e por um controle mais efetivo da prática de horas extras. Essa sugestão, portanto, estará contemplada em nosso relatório elaborado na Comissão Especial da redução da jornada e no parecer elaborado na CTASP.

d) CONVENÇÃO 158

A representação dos trabalhadores ouvida nas audiências posicionou-se, de forma unânime, em defesa da Convenção nº 158, da OIT, sobre o Término da Relação de Trabalho por iniciativa do Empregador, propugnando pela sua aprovação no Congresso Nacional.

É de se ressaltar que a mencionada Convenção foi ratificada pelo Governo brasileiro em 5 de janeiro de 1995, passou a vigorar a partir de 5 de janeiro de 1996 e foi denunciada em 20 de novembro de 1996. Deixou de vigorar, portanto, a partir de 20 de novembro de 1997.

Ainda em relação à Convenção, cabe esclarecer que, quando de sua ratificação, a sua constitucionalidade foi questionada perante o Supremo Tribunal Federal – STF (ADI nº 1.480) pela Confederação Nacional da Indústria – CNI e pela Confederação Nacional do Transporte - CNT, argumentando-se que o seu teor conflitava com o inciso I do art. 7º da Constituição Federal, mas o processo foi extinto por perda do objeto, uma vez que, a partir da denúncia, ela deixou de fazer parte do sistema de direito interno brasileiro. Contudo, após a denúncia, nova ação foi impetrada no STF, desta feita patrocinada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – Contag (ADI nº 1.625), questionando a forma como se deu a denúncia da Convenção, por ato exclusivo do Presidente da República e sem a anuência do Congresso Nacional. Essa ação ainda está pendente de decisão.

Apesar da discussão suscitada no STF, a matéria já é objeto de apreciação, novamente, pelo Poder Legislativo, tendo em vista o encaminhamento da Mensagem nº 59, de 2008, que submete a Convenção ao Congresso Nacional. Aguarda, no momento, parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP.

Manifestamo-nos favoravelmente à aprovação da Convenção nº 158, pois entendemos que a sua integração ao ordenamento jurídico interno brasileiro é medida que democratiza as nossas relações de trabalho.

O tema é dos mais controvertidos. Há certo simplismo na tese que vê essa medida como inibidora de dispensas de empregados. Nenhuma empresa dispensa empregados por simples vontade de dispensar. Os empregados constituem o mais valioso capital das empresas. Não é vantajoso dispensar empregados. A dispensa em si custa caro. E a reconstrução custa ainda mais caro. A adaptação de um novo empregado à cultura da empresa é um processo demorado.

Essa é a razão pela qual poucos países ratificaram a Convenção 158 da OIT. Além de antiga – foi aprovada pela OIT em 1982. Dentre os poucos países que adotaram essa medida¹ destacam-se dois grupos. De um lado,

1

<u>Antígua e Barbuda</u>	<u>16/09/2002</u>	<u>Ratificada</u>
<u>Austrália</u>	<u>26/02/1993</u>	<u>Ratificada</u>
<u>Bósnia e Herzegovina</u>	<u>02/06/1993</u>	<u>Ratificada</u>
<u>Brasil</u>	<u>05/01/1995</u>	<u>denuncia</u> <u>20/11/1996</u>
<u>Camarão</u>	<u>13/05/1988</u>	<u>Ratificada</u>
<u>Chipre</u>	<u>05/07/1985</u>	<u>Ratificada</u>
<u>República Democrática do Congo</u>	<u>03/04/1987</u>	<u>Ratificada</u>
<u>Eslovênia</u>	<u>29/05/1992</u>	<u>Ratificada</u>
<u>Espanha</u>	<u>26/04/1985</u>	<u>Ratificada</u>
<u>Etiópia</u>	<u>28/01/1991</u>	<u>Ratificada</u>
<u>Finlândia</u>	<u>30/06/1992</u>	<u>Ratificada</u>
<u>França</u>	<u>16/03/1989</u>	<u>Ratificada</u>

estão os países de baixo nível de desenvolvimento que, na falta de qualquer mecanismo de proteção nas leis do trabalho, agarraram-se naquela Convenção para ter alguma coisa. Esse é o caso, por exemplo, do Gabão que teve 21% de desemprego em 2007; da Macedônia, que conviveu com 35%; da Bósnia e Herzegovina, onde atingiu 46%; da Zâmbia, que teve 50%; ou da Papua Nova Guiné, aonde chegou a 80%. De outro lado, estão alguns países da Europa Ocidental com certo porte populacional que possuem economias muito fortes e instituições do trabalho bastante sofisticadas – França, Portugal, Espanha, Suécia e Finlândia. Tais países tiveram de adotar várias políticas públicas caras para compensar, apenas em parte as dificuldades de empregar. Em todos eles, o tempo de seguro desemprego teve de ser ampliado (há casos de até 12 meses), o que sobrecarregou as finanças públicas. Há vários mecanismos para atenuar desemprego. Nos dias atuais, a França, tem 9% de desemprego; Portugal, 9,3%; a Espanha, 18,1%. O fato concreto é o seguinte: nas empresas, quando se fecha a porta de saída (desligamentos), fecha-se a porta de entrada (admissões). No Brasil não se justifica a imposição desse sistema de demissão, pois o sistema atual já comporta várias proteções para os desligamentos: aviso prévio, seguro-desemprego, FGTS e indenização de 40% para o trabalhador dispensado. A ratificação da Convenção 158 trará mais complicações para o Brasil. O sistema brasileiro, por ser mais prático e por oferecer

<u>Iêmen</u>	<u>13/03/1989</u>	<u>Ratificada</u>
<u>Gabão</u>	<u>06/12/1988</u>	<u>Ratificada</u>
<u>Lesoto</u>	<u>14/06/2001</u>	<u>Ratificada</u>
<u>Letônia</u>	<u>25/08/1994</u>	<u>Ratificada</u>
<u>Luxemburgo</u>	<u>21/03/2001</u>	<u>Ratificada</u>
<u>Macedônia</u>	<u>17/11/1991</u>	<u>Ratificada</u>
<u>MALUÍ</u>	<u>01/10/1986</u>	<u>Ratificada</u>
<u>Marrocos</u>	<u>07/10/1993</u>	<u>Ratificada</u>
<u>República da Moldávia</u>	<u>14/02/1997</u>	<u>Ratificada</u>
<u>Montenegro</u>	<u>03/06/2006</u>	<u>Ratificada</u>
<u>Namíbia</u>	<u>28/06/1996</u>	<u>Ratificada</u>
<u>Nigéria</u>	<u>05/06/1985</u>	<u>Ratificada</u>
<u>Papua Nova Guiné</u>	<u>02/06/2000</u>	<u>Ratificada</u>
<u>Portugal</u>	<u>27/11/1995</u>	<u>Ratificada</u>
<u>República Centro-Africana</u>	<u>05/06/2006</u>	<u>Ratificada</u>
<u>Santa Lúcia</u>	<u>06/12/2000</u>	<u>Ratificada</u>
<u>Sérvia</u>	<u>24/11/2000</u>	<u>Ratificada</u>
<u>Suécia</u>	<u>20/06/1983</u>	<u>Ratificada</u>
<u>Turquia</u>	<u>04/01/1995</u>	<u>Ratificada</u>
<u>Ucrânia</u>	<u>16/05/1994</u>	<u>Ratificada</u>
<u>Uganda</u>	<u>18/07/1990</u>	<u>Ratificada</u>
<u>República Bolivariana de Venezuela</u>	<u>06/05/1985</u>	<u>Ratificada</u>
<u>Zâmbia</u>	<u>09/02/1990</u>	<u>Ratificada</u>

melhor proteção aos empregados, vem sendo estudado e adotado por vários países do mundo. No momento, está sendo discutido na Espanha. Ver “Contrato y despido”, Caderno Negócios, *Jornal El País*, 21/06/2009.

A exemplo do que foi sugerido em relação à proposta de valorização do salário mínimo, há que se imprimir maior urgência à sua tramitação. Recomendação nesse sentido deve ser dirigida à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

e) CRITÉRIOS SOCIAIS PARA DEMISSÃO

Em outro momento, foi sugerida nas audiências a adoção de critérios sociais antes da consumação de demissões coletivas. Temos latente a experiência vivida durante a demissão dos empregados da Embraer, quando milhares de trabalhadores se viram na condição de desempregados sem negociação prévia.

Submetida a discussão ao Judiciário, o Tribunal Regional do Trabalho de Campinas concedeu liminar suspendendo as demissões, com fundamento na ausência de negociação prévia entre as partes, decisão essa que foi revista pelo Tribunal Superior do Trabalho sob o argumento de que não existe legislação que imponha ao empregador essa obrigação.

A questão de fundo nesse tópico não é, em absoluto, ressuscitar a estabilidade no emprego, extraída da legislação trabalhista com a criação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. Por outro lado, não se pode admitir que um ato que provoca intensa instabilidade social seja decidido sem que haja um mínimo de consenso.

Uma medida que pode trazer algum resultado positivo é a aplicação de mecanismos que prevejam que a demissão de um grande número de trabalhadores simultaneamente deva ser precedida de um diálogo prévio entre a empresa e a entidade sindical representativa da categoria submetida ao risco demissionário. O resultado final de uma conversação como essa poderá ser a opção por uma medida cujos resultados reflitam menor prejuízo para as partes envolvidas e, repetimos, sem que caracterize uma obrigatoriedade de manutenção dos empregos.

Essa sugestão já é objeto de apreciação por esta Câmara dos Deputados. Tramitam ao menos três propostas tratando do assunto. A primeira delas, apresentada ainda no ano de 2005, é de nossa autoria (Projeto de Lei nº 6.356), regulamentando a demissão coletiva. Além desse, foram apresentados o Projeto de Lei nº 5.232, de 2009, do Deputado Cleber Verde, que “dispõe sobre negociação coletiva prévia entre as empresas e os sindicatos profissionais em casos de demissão coletiva”, e o Projeto de Lei nº 5.353, também de 2009, da Deputada Manuela D’ávila, que “define a dispensa coletiva de trabalhadores, fixa procedimentos e sanções e dá outras providências”.

Também nesse ponto devemos recomendar à direção da Casa uma atenção especial aos projetos mencionados, para que sejam apreciados com a urgência

necessária, ante a relevância que o tema tem sobre os impactos da crise nos índices de desemprego.

f) CONTRAPARTIDAS

Uma proposta sugerida em mais de uma oportunidade foi o estabelecimento de uma contrapartida que exija a manutenção ou a criação de novos empregos quando da obtenção de financiamentos junto a instituições de crédito oficiais.

Esse tema, inclusive, tem sido objeto de discussão no Governo Federal, como nos dão conta notícias publicadas em alguns periódicos, com manifestações favoráveis e contrárias à medida. Dessa forma, vemos que o Ministério do Trabalho e Emprego tem se posicionado em favor da adoção de contrapartidas em defesa do emprego, enquanto interlocutores do Ministério da Fazenda e do BNDES oferecem resistências à implementação dessas condicionantes.

Em que pese as contradições no seio do Governo, essa não é uma matéria inédita. A Lei nº 11.434, de 28 de dezembro de 2006, que promoveu alterações em diversas leis, trouxe-nos um artigo tratando sobre o aproveitamento pela pessoa jurídica incorporadora dos incentivos e benefícios concedidos à pessoa jurídica incorporada, desde que observados os limites e condições da legislação que os instituiu (art. 8º). O § 3º do referido artigo, por sua vez, estabeleceu expressamente que:

“§ 3º A pessoa jurídica incorporadora fica obrigada, ainda, a manter, no mínimo, os estabelecimentos da empresa incorporada nas mesmas Unidades da Federação previstas nos atos de concessão dos referidos incentivos ou benefícios e os níveis de produção e emprego existentes no ano imediatamente anterior ao da incorporação ou na data desta, o que for maior.”

Ou seja, para que a empresa incorporadora possa aproveitar os benefícios e incentivos concedidos à empresa incorporada ela terá que manter, entre outros, os níveis de produção e de emprego.

Um primeiro passo que pode ser dado de imediato pelo Governo é dar prioridade aos financiamentos em setores que gerem mais mão de obra, ou que garantam, pelo menos, a manutenção dos empregos atuais. Ou, ainda, melhorar as condições do financiamento das empresas que se comprometerem a dar as contrapartidas.

É preciso tomar certo cuidado ao se restringir financiamentos aos setores que são intensivos em trabalho. Em tese, a medida é nobre e necessária. Mas não se pode esquecer que inúmeros setores que são intensivos em capital constituem a base para o florescimento de vários outros setores. O exemplo mais eloqüente é o do petróleo. Trata-se de um setor que, em termos relativos, usa pouco trabalho. Mas, esse setor, como de resto todos os setores que lidam com energia, constitui a base para o desenvolvimento de outros setores que, por sua vez, geram muito emprego como é o caso dos transportes e da indústria de transformação.

Não se pode ser radical nas políticas de financiamento dos vários setores da economia.

Cabe, aqui, uma referência à Medida Provisória nº 453, de 22 de janeiro de 2009, que “*constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e dá outras providências*”. O Congresso Nacional, ao apreciá-la, aprovou um projeto de lei de conversão em que inseriu um art. 3º com o seguinte teor:

“Art. 3º O BNDES considerará, nos empréstimos realizados, a potencialização da geração e manutenção do emprego, respeitados os elementos de natureza econômica e financeira necessários à viabilidade dos projetos financiados.”

A redação proposta não confere à norma um caráter impositivo, no sentido de que a empresa terá que, necessariamente, comprovar a geração de empregos para obter o financiamento. É, todavia, um primeiro passo nesse sentido, mas é insuficiente.

Apesar de o projeto de lei de conversão não trazer uma obrigação enfática, não vemos impedimentos jurídicos à apresentação de uma proposta que condicione o financiamento ao comprometimento da empresa financiada em manter os empregos. E nesse sentido, devemos observar que o Codefat tomou a dianteira nesse processo com a edição da Resolução nº 588, de 11 de fevereiro de 2009, que autorizou “*o financiamento de capital de giro para empresas de comércio de veículos usados, no âmbito da linha de crédito especial FAT – Giro Setorial*”. O § 2º do art. 2º da Resolução traz a seguinte exigência:

“§ 2º As empresas que desejarem ter acesso ao financiamento da linha FAT – GIRO SETORIAL de que trata esta Resolução deverão assinar contrato com o agente financeiro constando cláusula na qual ficará estabelecido seu compromisso de gerar e/ou manter postos de trabalho durante a vigência do financiamento, sob pena de vencimento antecipado do respectivo contrato.”

Acreditamos que uma proposta com objetivo análogo à Resolução pode ser apresentada por esta Comissão Especial como contribuição aos esforços de combate à crise. No entanto tal iniciativa somente logrará êxito se vier associada ao estabelecimento de mecanismos que possibilitem o acompanhamento sistemático do cumprimento do requisito por parte das instituições financeiras.

Vale ressaltar que o Ministério do Trabalho e Emprego, em função da Resolução nº 588/09, trabalha na constituição de um conselho tripartite, com a participação de Governo, empresários e centrais sindicais, com a finalidade de mapear o cumprimento do acordo de criação ou manutenção de empregos pelas empresas beneficiadas com a concessão de créditos oriundos dos recursos do FAT e do FGTS.

Além disso, é preciso dar ênfase que a exigência de criação de empregos em decorrência da obtenção de financiamento não pode ser confundida com estabilidade no emprego. A ideia é estabelecer um percentual de empregados que a empresa deverá manter por um determinado tempo – prazo prefixado, período do financiamento, enfim, um prazo razoável.

Em atendimento às sugestões feitas nas audiências públicas, elaboramos uma minuta de projeto de lei para a apreciação desta Comissão condicionando a concessão de financiamento por instituições oficiais de crédito ao compromisso da empresa financiada em manter, como contrapartida, o nível de emprego.

g) POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Uma atenção especial deve ser dirigida à situação das mulheres. A audiência pública realizada para discutir, especificamente, de que forma a crise econômica atingiu as mulheres foi uma das mais profícuas. As exposições deixaram evidente as inúmeras desigualdades existentes entre homens e mulheres trabalhadores, desigualdades essas que se manifestam em todas as características: raça, idade, cor, entre outras.

O que pudemos observar, entretanto, é que essas desigualdades não estão vinculadas diretamente à crise econômica, não são conjunturais, mas são o resultado de problemas estruturais que se têm verificado ao longo dos anos. Como exposto na audiência, são exíguos os estudos contemplando a crise internacional sob um contexto de gênero. Um dos poucos dados estatísticos no Brasil que permite um recorte da crise econômica sob esse enfoque, o Cadastro Geral de Empregados e Desligados –CAGED, demonstrou que a crise afetou principalmente setores cujos postos de trabalho são preponderantemente ocupados por homens. No auge da crise, entre outubro de 2008 e abril de 2009, do saldo de 585.912 postos de trabalho eliminados, somente 5.273 eram de mulheres, ou seja, menos de um por cento.

Esse fato não torna menos apreensiva a situação das mulheres, uma vez que as estatísticas do CAGED não contemplam o mercado informal e o trabalho doméstico não remunerado, dois focos de presença feminina intensa. Segundo a OIT, o desemprego no Brasil, na América Latina e no Caribe é 1,6 vezes maior entre as mulheres.

Esse problema estrutural, contudo, não passou despercebido aos órgãos governamentais, tendo sido mencionadas várias iniciativas praticadas pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres para promover a igualdade de gênero.

Ainda que se conclua que a questão das mulheres no mercado de trabalho extrapola o momento de crise, esta Casa não pode omitir-se em relação à evidente discriminação sofrida pelas mulheres. Contudo a atuação legislativa tem deixado a desejar nesse aspecto, haja vista o desinteresse demonstrado na apreciação das matérias que aqui tramitam sobre o tema.

Exemplo maior desse descaso é a forma como o trabalho doméstico é tratado. Existe, hoje, em torno de cinquenta projetos tramitando acerca do trabalho doméstico, sendo o mais antigo deles o Projeto de Lei nº 1.626, de 1989. Após duas décadas de tramitação, o projeto foi aprovado na Câmara, enviado ao Senado Federal, onde foi aprovado com substitutivo, e devolvido para esta Casa em face das alterações promovidas. Apreciado pelas comissões permanentes (CTASP e CCJC), o projeto está pronto para o Plenário desde o ano de 2000.

E não é só. No ano de 2004 foi criada a Comissão Especial destinada a efetuar estudo e oferecer proposições sobre o tema trabalho e emprego doméstico – CEDOMEST. O relatório elaborado pela Comissão está aguardando apreciação pelo Plenário desde dezembro de 2006. Chamamos a atenção para o emprego doméstico em face de que, de todas as mulheres exercendo trabalho remunerado no país, cerca de 17% são empregadas domésticas.

Mostra-se imperativo à esta Comissão encaminhar uma veemente recomendação à direção desta Casa para que os projetos sobre trabalho doméstico (relacionados no relatório da CEDOMEST), e, em especial, o PL nº 1.626, de 1989, sejam apreciados com a máxima urgência.

Além disso, em algumas das manifestações ficou patente a preocupação das expositoras, bem como da ilustre Deputada Alice Portugal, com a situação das mulheres que se encontram na posição de chefes de família, em virtude de se encontrarem mais vulnerável diante da crise. Se para as mulheres em geral já se deve dispensar uma atenção especial, para as chefes de família essa atenção deve ser redobrada.

Uma das sugestões apresentadas parece-nos bastante razoável. Trata-se da ampliação das parcelas do seguro-desemprego para as mulheres arrimo de família que se vejam na condição de desemprego involuntário, em função do drama social ampliado de que se reveste essa situação. A proposta foi suscitada pela Deputada Alice Portugal e entendemos que possa ser encampada por esta Comissão.

CONCLUSÕES

Em resumo, diante do que foi exposto, apresentamos como sugestões a serem apreciadas por esta Comissão Especial os seguintes tópicos:

Recomendação à Mesa Diretora da Casa e aos senhores líderes partidários para que deem prioridade à apreciação do Projeto de Lei nº 1, de 2007, que estabelece diretrizes para a política de valorização do salário mínimo;

Encaminhamento de Indicações ao Poder Executivo para que dê prioridade aos setores intensivos em mão de obra e às micro, pequenas e médias empresas quando da concessão de financiamentos por instituições de crédito oficiais;

Recomendação à Mesa Diretora da Casa e aos senhores líderes partidários para que agilizem os procedimentos legislativos em relação à apreciação das

propostas de emenda à Constituição (PEC Nº 231, de 1995, e apensos) e dos projetos de lei (PL nº 4.653, de 1994, e apensos) que propõem a redução da jornada de trabalho sem redução salarial e um controle mais efetivo da prática de horas extras;

Recomendação à Mesa Diretora da Casa e aos senhores líderes partidários para que deem prioridade à apreciação da Mensagem nº 59, de 2008, que encaminhou a Convenção nº 158 da OIT para aprovação pelo Congresso Nacional;

Recomendação à Mesa Diretora da Casa e aos senhores líderes partidários para que sejam apreciados com a urgência necessária os projetos que disciplinam alguns critérios sociais para demissão coletiva, (PL nº 6.356, de 2005, PL nº 5.232, de 2009, e PL nº 5.353, de 2009);

Apresentação de um projeto de lei condicionando a concessão de financiamento por instituições oficiais de crédito ao compromisso da empresa financiada em manter, como contrapartida, o nível de emprego;

Recomendação à Mesa Diretora da Casa e aos senhores líderes partidários para que seja dada urgência à apreciação do Projeto de Lei nº 1.626, de 1989, que dispõe sobre o emprego doméstico, e

Apresentação de um projeto de lei ampliando o número de parcelas do seguro-desemprego para as mulheres arrimo de família.

Sala da Comissão, em 17 de junho de 2009.

Deputado Vicentinho - Relator

PROJETO DE LEI Nº , DE 2009

(Da Comissão Especial destinada ao exame e avaliação da crise econômico-financeira e, ao final, formular propostas ao Poder Executivo e ao País, especificamente no que diz respeito à repercussão nos Serviços e Emprego (Ce – Crise – Serviços e Emprego))

Acrescenta um § 6º ao art. 2º da Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994, para ampliar a quantidade de parcelas do seguro-desemprego paga à mulher arrimo de família.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994, que dispõe sobre o benefício do seguro-desemprego, altera dispositivo da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e dá outras providências” passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

“Art. 2º

§ 6º O período máximo do seguro-desemprego estabelecido no *caput* será aumentado em duas parcelas, quando se tratar de mulher arrimo de família.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Por iniciativa da Presidência desta Câmara dos Deputados, foram criadas cinco comissões especiais destinadas a apresentar medidas que contribuíssem para diminuir os efeitos da crise econômica sobre vários aspectos. Uma delas destinava-se a analisar esses impactos sobre os serviços e empregos.

Quando da realização das audiências públicas para o encaminhamento de sugestões, destinou-se uma delas à apreciação dos impactos em relação às mulheres. Nessa oportunidade, foi sugerida uma medida que nos pareceu bastante plausível ao tratar especificamente das mulheres arrimo de família, ou seja, aquelas que têm responsabilidade de prover a subsistência de seus dependentes.

Essa condição as coloca em uma situação muito mais precária do que outras pessoas, se considerarmos as desigualdades que recaem sobre as mulheres em relação aos homens e, ainda mais, em relação àquelas que exercem funções de chefia de suas famílias em relação às demais mulheres.

Nesse contexto, estamos propondo a extensão do seguro-desemprego às mulheres chefes de família que se vejam na condição de desemprego involuntário, que passariam a receber duas parcelas a mais do benefício, observadas as demais condições gerais.

Ressalve-se que essa hipótese não se soma à iniciativa do Governo Federal de conferir duas parcelas extras aos trabalhadores mais afetados pela crise, conforme resolução adotada pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – Codefat.

Por último, devemos reiterar que a proposta em tela é fruto da discussão travada no seio da Comissão Especial para apresentação de sugestões para conter a crise econômica e foi aprovada quando da apresentação do relatório final.

Estando evidenciado o interesse social do presente projeto de lei, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Deputado

relator

PROJETO DE LEI Nº , DE 2009

(Da Comissão Especial destinada ao exame e avaliação da crise econômico-financeira e, ao final, formular propostas ao Poder Executivo e ao País, especificamente no que diz respeito à repercussão nos Serviços e Emprego (Ce – Crise – Serviços e Emprego))

Determina a utilização de contrapartidas estabelecendo a obrigação de manutenção de empregos pelas empresas que contratem financiamento junto às instituições financeiras oficiais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A empresa que deseje contratar financiamento junto às instituições financeiras oficiais deverá assumir como contrapartida o compromisso de manter os empregos pelo prazo de, pelo menos, um ano.

Parágrafo único. O prazo de manutenção dos empregos corresponderá ao mesmo prazo do financiamento, caso esse seja inferior a um ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil possui várias instituições oficiais que concedem financiamentos às empresas para as mais diversas finalidades, sendo que nos períodos de crise econômica há uma tendência de aumento nas solicitações de crédito.

Em algumas situações observamos que as empresas que obtinham financiamento público adotavam, em seguida, políticas de restrição do mercado de trabalho, promovendo a demissão de empregados.

Não nos parece justo que empresas lancem mão de dinheiro público junto, por exemplo, à Caixa Econômica Federal, ao Banco do Brasil ou ao BNDES, e promovam demissões coletivas, contribuindo para uma piora no quadro econômico do País.

Até porque esses financiamentos têm por finalidade, entre outras, manter a economia em pleno funcionamento. Certamente, a demissão de um grande número de empregados não contribuirá para esse resultado.

Nesse sentido, a presente proposta visa estabelecer uma contrapartida por parte das empresas que se candidatem à obtenção de financiamento em instituições oficiais, de modo que se comprometam a manter empregos.

Essa exigência é, a nosso ver, legítima, haja vista a sua utilização anteriormente na Lei nº 11.434, de 28 de dezembro de 2006, e na Resolução nº 588, de 11 de fevereiro de 2009, do Codefat.

No primeiro caso, a lei prevê que o aproveitamento pela pessoa jurídica incorporadora dos incentivos e benefícios concedidos à pessoa jurídica incorporada dependerá da manutenção dos níveis de produção e de emprego.

Já a Resolução autoriza o financiamento de capital de giro para empresas de comércio de veículos usados, mas exige, por parte da empresa, a celebração de compromisso em gerar ou manter os postos de trabalho durante a vigência do financiamento, sob pena de vencimento antecipado do contrato.

O projeto de lei em epígrafe, portanto, tem o mesmo objeto da lei e da resolução. Além do mais, atende o interesse público, uma vez que busca preservar o patrimônio público.

Por fim, devemos ressaltar que a proposta em tela é fruto da discussão travada no seio da Comissão Especial para apresentação de sugestões para conter a crise econômica e foi aprovada quando da apresentação do relatório final.

Por todos os motivos expostos, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Deputado VICENTINHO

relator

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA AO EXAME E AVALIAÇÃO DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA E, AO FINAL, FORMULAR PROPOSTAS AO PODER EXECUTIVO E AO PAÍS, ESPECIFICAMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À REPERCUSSÃO NOS SERVIÇOS E EMPREGO (CE – CRISE – SERVIÇOS E EMPREGO)

REQUERIMENTO

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à ampliação das linhas de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para as micro, pequenas e médias empresas, bem como para as empresas dos setores de serviços e de construção civil.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a ampliação de linhas de crédito do BNDES para as micro, pequenas e médias empresas, bem como para as empresas dos setores de serviços e de construção civil.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Deputado Fábio Ramalho

Presidente

Deputado Vicentinho

Relator

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA AO EXAME E AVALIAÇÃO DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA E, AO FINAL, FORMULAR PROPOSTAS AO PODER EXECUTIVO E AO PAÍS, ESPECIFICAMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À REPERCUSSÃO NOS SERVIÇOS E EMPREGO (CE – CRISE – SERVIÇOS E EMPREGO)

INDICAÇÃO Nº , DE 2009

Sugere ao Ministério da Fazenda a ampliação das linhas de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para as micro, pequenas e médias empresas, bem como para as empresas dos setores de serviços e de construção civil.

Excelentíssimo Senhor Ministro Guido Mantega:

Em debates no âmbito da CE – CRISE – SERVIÇOS E EMPREGO, alguns palestrantes defenderam a adoção de medidas de incentivo ao setor produtivo como um mecanismo que pode impulsionar a economia brasileira para longe da crise.

Ademais, cabe esclarecer que os setores de serviços e construção civil, por serem mais intensivos em mão de obra, vêm conduzindo a recuperação do emprego desde o início da crise. Dados do CAGED revelam que foram criados 48.454 empregos formais em 2009, sendo que nos setores de serviços e de construção civil criaram-se 212.206 vagas. Além disso, números da PNAD indicam que mais de 40% dos trabalhadores estão empregados em estabelecimentos de pequeno porte, com até dez empregados.

Nesse sentido, entendemos fundamental uma política de incentivo a esses setores para reverter os efeitos da crise sobre o emprego, se não por meio de desonerações tributárias, mediante a ampliação de linhas de crédito específicas em instituições financeiras oficiais.

Diante do exposto, cientes das preocupações do Ministério da Fazenda em relação à crise, expressas em diversas medidas tomadas nos últimos meses,

propomos a ampliação das linhas especiais de crédito do BNDES para as micro, pequenas e médias empresas, bem como para as empresas dos setores de construção civil e de serviços, como forma de estimular a geração de emprego e renda e minimizar os impactos da crise em nosso País.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Deputado Fábio Ramalho

Presidente

Deputado Vicentinho

Relator

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA AO EXAME E AVALIAÇÃO DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA E, AO FINAL, FORMULAR PROPOSTAS AO PODER EXECUTIVO E AO PAÍS, ESPECIFICAMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À REPERCUSSÃO NOS SERVIÇOS E EMPREGO (CE – CRISE – SERVIÇOS E EMPREGO)

REQUERIMENTO

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à ampliação das linhas de crédito do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT para as micro, pequenas e médias empresas, bem como para as empresas dos setores de serviços e de construção civil.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a ampliação de linhas de crédito do FAT para as micro, pequenas e médias empresas, bem como para as empresas dos setores de serviços e de construção civil.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Deputado Fábio Ramalho

Presidente

Deputado Vicentinho

Relator

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA AO EXAME E AVALIAÇÃO DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA E, AO FINAL, FORMULAR PROPOSTAS AO PODER EXECUTIVO E AO PAÍS, ESPECIFICAMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À REPERCUSSÃO NOS SERVIÇOS E EMPREGO (CE – CRISE – SERVIÇOS E EMPREGO)

INDICAÇÃO Nº , DE 2009

Sugere ao Ministério do Trabalho e Emprego a ampliação das linhas de crédito do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT para as micro, pequenas e médias empresas, bem como para as empresas dos setores de serviços e de construção civil.

Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Luppi:

Em debates no âmbito da CE – CRISE – SERVIÇOS E EMPREGO, alguns palestrantes defenderam a adoção de medidas de incentivo ao setor produtivo como um mecanismo que pode impulsionar a economia brasileira para longe da crise.

Ademais, cabe esclarecer que os setores de serviços e construção civil, por serem mais intensivos em mão de obra, vêm conduzindo a recuperação do emprego desde o início da crise. Dados do CAGED revelam que foram criados 48.454 empregos formais em 2009, sendo que nos setores de serviços e de construção civil criaram-se 212.206 vagas. Além disso, números da PNAD indicam que mais de 40% dos trabalhadores estão empregados em estabelecimentos de pequeno porte, com até dez empregados.

Nesse sentido, entendemos fundamental uma política de incentivo a esses setores para reverter os efeitos da crise sobre o emprego, se não por meio de desonerações tributárias, mediante a ampliação de linhas de crédito específicas em instituições financeiras oficiais.

Diante do exposto, cientes das preocupações do Ministério do Trabalho e Emprego em relação à crise, expressas em diversas medidas tomadas nos últimos meses, propomos a ampliação das linhas especiais de crédito do FAT para as micro, pequenas e médias empresas, bem como para as empresas dos setores de construção civil e de serviços, como forma de estimular a geração de emprego e renda e minimizar os impactos da crise em nosso País.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Deputado Fábio Ramalho

Presidente

Deputado Vicentinho

Relator